



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 29/05/08
Rita
Assessoria de Plenário

MOÇ 190/2008

MOÇÃO Nº (DE VÁRIOS DEPUTADOS)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

09/06/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Rita
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Manifesta ao Senhor Governador do Distrito Federal JOSÉ ROBERTO ARRUDA, apoio no encaminhamento de proposição específica que garanta recursos para o pagamento do passivo trabalhista dos servidores da NOVACAP, de que trata o processo nº 00191-1998-002-10-00-9 – 2ª Vara do Trabalho de Brasília - TRT – 10ª Região, devendo conter o texto cláusulas que dêem garantias reais para o cumprimento de acordo firmado entre os exequentes e executado, bem como previsão legal do pagamento da dívida a ser incluída nas leis orçamentárias futuras.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, manifestamos ao Senhor Governador do Distrito Federal JOSÉ ROBERTO ARRUDA, apoio no encaminhamento de proposição específica que garanta recursos para o pagamento do passivo trabalhista dos servidores da NOVACAP, de que trata o processo nº 00191-1998-002-10-00-9 – 2ª Vara do Trabalho de Brasília - TRT – 10ª Região, devendo conter o texto cláusulas que dêem garantias reais para o cumprimento de acordo firmado entre os exequentes e executado, bem como previsão legal do pagamento da dívida a ser incluída nas leis orçamentárias futuras.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 190/08
Fls. Nº 01 RITA

Trata-se de acordo trabalhista histórico que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Brasília - TRT – 10ª, sob o processo nº 00191-1998-002-10-00-9, onde são partes os servidores da NOVACAP e o Governo do Distrito Federal.

Graças ao empenho do Governo Local e do bom senso dos servidores, essa pendência trabalhista que se arrasta por mais de 20 anos, graças a Deus, tem um final feliz. Isso significa o saneamento da



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

NOVACAP, que poderá se modernizar e atender a comunidade de Brasília com mais eficácia e eficiência.

Além disso, os servidores, boa parte deles prestes a se aposentar, poderão trabalhar com mais tranquilidade e prestar um serviço com mais qualidade e dedicação.

Ante ao exposto, apoiamos o encaminhamento **URGENTE** pelo Poder Executivo de proposição específica que possa atender com precisão, os acordos firmados na Justiça Trabalhista entre o GDF e os bravos servidores da NOVACAP.

Por isso, conclamamos aos nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2008.

ALÍRIO NETO

Deputado Distrital – PPS

PEDRO DO OVO

Deputado Distrital – PMN

BENÍCIO TAVARES

Deputado Distrital – PMDB

BERINALDO PONTES

Deputada Distrital – PP

CHICO LEITE

Deputado Distrital – PT

DR. CHARLES

Deputado Distrital - PTB

BRUNELLI

Deputado Distrital - DEMOCRATAS

BATISTA DAS COOPERATIVAS

Deputado Distrital – PRP

BISPO RENATO

Deputado Distrital – PR

CABO PATRÍCIO

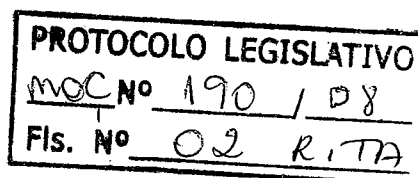
Deputada Distrital – PT

CRISTIANO ARAÚJO

Deputado Distrital – PTB

ERIKA KOKAY

Deputada Distrital – PT





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JAQUELINE RORIZ

Deputada Distrital – PMDB

LUZIA DE PAULA

Deputada Distrital – PSL

PAULO RORIZ

Deputado Distrital – DEMOCRATAS

EURIDES BRITO

Deputado Distrital – PMDB

REGUFFE

Deputado Distrital - PDT

ROGERIO ULYSSES

Deputado Distrital - PSB

LEONARDO PRUDENTE

Deputado Distrital – DEMOCRATAS

MILTON BARBOSA

Deputado Distrital – PSDB

PAULO TADEU

Deputado Distrital – PT

RAAD MASSOUR

Deputado Distrital - DEMOCRATAS

RÔNEY NEMER

Deputado Distrital - PMDB

WILSON LIMA

Deputado Distrital - PRONA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MEC Nº 190/08
Fis. Nº 03 RITA